



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO COM O OBJETIVO DE REALIZAR OS PROCESSOS DE ESCOLHA DE
REPRESENTANTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS PARA COMPOREM OS
CONSELHOS SUPERIORES (CD, CUNI E CEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RORAIMA (UFRR) - PORTARIA Nº 530/2020-GR



**Edital nº 002/2020-COMISSÃO CONSULTIVA/TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS -
CD**

Boa Vista/RR, 11 de setembro de 2020.

O Presidente da Comissão criada com o objetivo de realizar os processos de escolha de representantes técnicos-administrativos para comporem os Conselhos Superiores (CD, CUNI e CEPE) da Universidade Federal de Roraima (UFRR) - Portaria nº 530/2020-GR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público que não houve impugnação ao **Edital nº 001/2020-COMISSÃO CONSULTIVA/TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS - CD**, de 08 de setembro de 2020, que normativa o processo de escolha de representantes técnicos-administrativos para o Conselho Diretor da UFRR

Jefferson Tiago de Souza Mendes da Silva
Presidente da Comissão - Portaria nº. 530/2020-GR